



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 155, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal

14508
21/11/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **CHEFE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF nº **056.842.541-36**, para atuar como fiscal de contrato - nº **355/2022**, processo administrativo nº **100871/2021**, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet com links fibra ótica, celebrado com a empresa **MCD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ **10.856.024/0001-09**, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.
consumo

Santo Antônio do Descoberto – GO, 31 de outubro de 2022

Ciência do(a) fiscal:

Valdeir Pereira dos Santos

VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
Chefe Administrativo do Gabinete da
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 2673/2022

Alessandro Viana da Conceição
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Decreto nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
e Vigilância Sanitária
Decreto nº 2681/2022